



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
12/01/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 017/2023,
de 12 de janeiro de 2023.

***“Reposição do valor do
Auxílio Alimentação”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o índice acumulado do exercício de 2022, do INPC – IBGE, que apresentou o montante de 5,932360% (cinco inteiros e novecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta milionésimos).

DECRETA:

Art. 1º O valor do **Auxílio Alimentação** passará a **R\$ 180,51 (cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.577/13, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em **01.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 12 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.